



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.ª Delegacia Regional

Assessor 11.50
20/11/70

TRANSAMAZONICA

CEDI - P. I. B.
DATA 17/11/70
COD. ARD 00128

OFÍCIO Nº 289/70

Belém, 27-11-70.

Do Major Delegado Regional da Fundação Nacional do Índio.

Ao Exmo. Sr. Gen. Presidente da FUNAI.

Assunto: Encaminhamento de documento (Páz)

Anexo: 1 (um) Relatório.

À Sr. Gen. D. J. C. P.
para tomar conhecimento
e dar parecer. Imp. B. 1. 1
[Signature]
Gen. Oscar J. Bandeira de Mello
PRESIDENTE

Com este, encaminho a V.Excia., o relatório de Atividade da Frente de Penetração nº 3, assinado pelo Cel. PEDRO DA SILVA RONDON, Chefe da Base de Kararaó.

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
Major José Azeredo Brito Filho
Delegado da DF/FUNAI

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI.

Exmo. Sr.

Gen. OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO.

DD. Presidente da FUNAI.

Brasília - DF.



Wooder
DGLP
RECEBIDO
Em 14/12/70



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.ª Delegacia Regional



B A S E K A R A R A O

- RELATÓRIO DE ATIVIDADE -
FRENTE DE PENETRAÇÃO Nº. 3

1. - TRABALHO REALIZADO

A frente em referência, no seu trabalho de acompanhamento e segurança à frente de trabalho (TOPOGRAFIA), orgânicas à empreiteira Queiroz Galvão, já estabeleceu os primeiros contatos com tribú de índios, conforme se depreende da exposição a seguir.

2. - PERIODICIDADE

No dia 06 de novembro, no horário de 08:30, acompanhado de cinco elementos da frente no rumo 260º e cêrca de 80 Km de Altamira, o sertanista atingiu um aldeamento de palhoças de índios, situado na margem esquerda do Rio Penetecua (trecho médio) e a 4 Km do pique de estrada da turma de topografia.

EVENTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI

2.1 - CARACTERÍSTICAS DO ALDEIAMENTO

O aldeamento se constitui numa clareira aberta na mata, com perímetro aproximado de 200 braças (400m²), com cinco casas (BARRA - CÕES) de 13m x 6m bem construídos, com tetos elevados, permitindo boa circulação de ár. Do ponto de vista higiênico, deixa a desejar, pois no seu interior notam-se inúmeros pedaços de ossos de caças, restos de comida etc...

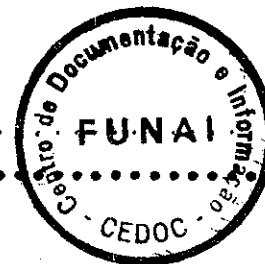
2.2 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO ÍNDIO

Sua altura é cêrca de 1,75m, côr da pele morena escura, cabelos pretos longos, sendo que a aboboda do crânio é inteiramente raspada. Andam invariavelmente nus, sômente tendo como abrigo uma tangá.

2.3 - EXISTÊNCIA DE ESTRADAS OU CAMINHOS

As picadas denotam serem abertas a terçados. Em tórno do aldeamento, as picadas têm orientação radial, em número de oito ao todo, e, dentre as que foram percorridas pelo sertanista, invariavelmente conduzem a um ponto de abastecimento, ou como ocorreu com o percurso sôbre uma das picadas que se orientam para o N, terminan

c o n t i n u a



c o n t i n u a ç ã o

do em uma roça de mandioca.

No mesmo dia 06 de novembro, as 18:00 horas, a equipe de sertanista, que se encontrava à espera de que os índios se aproximassem da aldeia, deu contato com dois deles; supondo tratar-se de índios JURUNAS, determinou ao seu intérprete que "desse fala" o que não obteve qualquer resultado, tendo os índios fugido, às carreiras.

3. - OUTROS DETALHES

Essa tribo pratica agricultura de subsistência com base principalmente na batata, inhame, mandioca, alimentam-se de frutas, como o mamão e a banana, de variados tipos.

Sua cultura de algodão é bem desenvolvida, pois ao contrário dos Kaiapós, utilizam só o algodão para o artesanato, bastante variado, conforme as mostras apanhadas no aldeamento e que foram remetidas à 2ª. DR.

O cuidado na preparação da madeira para confecção de flexas é notado através do preparo que dispensam.

Os "puheiros", área para armazenamento da mandioca, são encontrados comumente.

No aldeamento foram encontrados 28 (vinte e oito) panelas de alumínio, 5 (cinco) bacias grandes, tezouras, idênticas às embalagens por nós fornecidas às frentes-de-penetração.

Como medicamentos só o fumo que, pelo seu condicionamento denota ser da área dos civilizados, é empregado em maceração com folhas não identificadas.

4. - CONCLUSÃO

Estabelecendo-se a comparação entre os maços de flexas, a rãde bem como a dificuldade encontrada pelo intérprete JURUNA, podemos afirmar que, na área de atuação dos dois Sertanistas AFONSO e RAIMUNDO e pelos primeiros contatos realizados presúme-se tratar-se, apenas de índios da mesma tribo e que, êsses contatos foram realizados com grupos disseminados, estabelecidos em acampamentos provisórios possivelmente destinados aos mistíres da caça e da pesca, desconhecendo-se, até aqui, o aldeamento central.

c o n t i n u a



.....
c o n t i n u a ç ã o

Considerando-se válido esse raciocínio e, sabendo-se que a presença física dessa tribo se faz ao longo do Rio Penetecaua, de suas nascentes, até encontrar-se com o Rio Jarauçu, poder-se-á admitir como uma futura "conduta de combate", a possibilidade de aglutinação da tribo, na área do antigo PI KARARAO, restabelecendo-se suas atividades, conforme prescreve a letra "a" sub-ítem 2.2.2. do ítem 2 - ME DIAS DE ANTECIPAÇÃO, do documento intitulado "Trabalho Preliminar" sobre a Funai e a Transamazônica".

É o que tínhamos a relatar.

Altamira, 09 de novembro de 1.970

Cel. PEDRO DA SILVA RONDON

- Chefe da Base Kararaó -

LEVANTAMENTO REALIZADO PELA DIVISÃO DE
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI





MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
FUNAI

INFORMAÇÃO

Ref. Ofício nº 289/70 da 2ª DR.

Senhor Presidente

O presente relatório do Chefe da Base Kararaô trata do estabelecimento dos primeiros contatos da Frente de Penetração nº 3 com índios arredios. Apreciando separadamente os diferentes tópicos do relatório, constatamos:

- a) o item nº 2 informa que no dia 6 de novembro o sertanista, a 80 km da cidade de Altamira, encontrou um aldeamento indígena situado na margem esquerda do rio Penetecaua, a 4 km do pique da estrada;
- b) no item 2.1, ao descrever o aldeamento encontrado, faz referência a "Barracões" de 13x6. A terminologia empregada não permite concluir, com segurança, sobre o tipo de habitação a que se refere o relator, parecendo-nos, entretanto, tratar-se de "casas colméia";
- c) o item 2.2 trata do tipo físico do índio. Acreditamos prender-se tal descrição aos dois indígenas citados no item 2.3 e que fugiram quando foram interpelados;
- d) o item 2.3 descreve os caminhos e picadas que, partindo do aldeamento, são traçados em forma radial atingindo diversos pontos, inclusive roças. Isto é comum em tôdas as aldeias de índios arredios. Supondo tratar-se de índios da tribo Juruna, o intérprete recebeu ordem de falar com os indígenas, mas eles fugiram. Se a Frente de Penetração esperava encontrar índios Juruna, os intérpretes deveriam ser de língua Tupi. Contudo, pela localização dada no relatório, a tribo contactada tanto poderá ser Arara (tribo isolada, do tronco lingüístico Karib,





MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-2-

que vive em andanças pela mesopotâmia formada pelos rios Amazonas, Xingu e Iriri, onde ficam situados os rios citados no relatório - Jaraucu e Penetecaua) como também, Duludy (pequeno grupo isolado de tronco lingüístico desconhecido) que perambula pelas margens do rio Jaraucu;

- e) o item nº3 trata do tipo de agricultura e dos seus produtos, informando ainda, que a Frente de Penetração coletou amostras do artesanato indígena encontradas na aldeia e as encaminhou, posteriormente, à 2ª DR. Tratando-se de índios, especialmente arredios, a retirada pura e simples de um objeto de sua aldeia, sem o devido consentimento ou uma esperada retribuição, é considerada por êles como saque e seguida, via de regra, de violento revide. Essa atitude atenta contra tôdas as normas adotadas no trato com o indígena. Sempre que dêles se retira alguma coisa dá-se em troca outra, de valor ou utilidade equivalente. É um meio de não os descontentar e de não dificultar sua atração. Acresce, ainda, que uma aldeia vazia não é, obrigatoriamente, desabitada e, como se deduziu do relatório, a aldeia em contrada é habitada.

Apesar da pouca clareza do presente relatório, depreende-se que os índios encontrados vivem na aldeia localizada pelo sertanista e, tanto podem ser da tribo dos Arara (Karib), como Duludy (tronco lingüístico ignorado).

No tocante à "aglutinação" da tribo na área do antigo P.I. Kararaô, em princípio, ela só deverá ser efetuada após a revitalização daquele Pôsto.

É o que o DGEP tem a informar.

Brasília, 5 de janeiro de 1971.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DEPARTAMENTO GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS

Paulo Monteiro Santos
Paulo Monteiro Santos
DIRETOR



HRS/fcb



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.ª Delegacia Regional

B A S E K A R A R A ^ O



CEDI - P. I. B.
DATA 23/11/71
COD. 477

Ofício nº 15/71
Do: Cel. Chefe da Base
Ao: Sr. Chefe da Secretaria do Gabinete
Ass: Esclarecimento s/ Relatório (presta)
Ref: Memo nº 10 Pres de 18.01.71

Altamira, 10 de fevereiro de 1.971.

Ass. D. G. B.
Ass. G. P. 3. 71
[Signature]
Gen. Oscar A. Baptista de Mello
PRESIDENTE

Senhor Chefe,

Acuso o recebimento do memorando de referência, que relaciona as apreciações do DGEP, decorrentes do Relatório de Atividades da FP-3, de 09.11.70, as quais peço vênha para esclarecer, da forma como se segue:

- a - fica confirmada a posição do aldeamento descrita no Memo. de referência;
- b - considerando-se a "Casa Colmeia" como uma habitação à semelhança da utilizada pelas abelhas, que abriga um grande número de moradores e, sobretudo com a característica física de natureza ovaloide, parece-me não ser válida tal interpretação, inclusive porque constam do meu Relatório, de 08.12.70, documentação fotográfica que invalidam tal raciocínio;
- c - é válida a interpretação;
- d - recolho a observação, esclarecendo que o primeiro contato linguístico foi tentado por intérprete índio, no idioma tupi. A suposição de que se trata de índios Araras repousa na comparação dos vestígios materiais recolhidos e já identificados pelo único intérprete indígena Arara, que passou a compor a FP-3, posteriormente à aquele contacto. Por outro lado, a caracterização "índios Jurunas" foi adotada, calcada no único documento de natureza informativa, existente nesta Base, isto é, DADOS GERAIS DAS TRIBUS INDIGENAS JURISDICIONADAS À 2ª DR, que subsidiou os trabalhos preparatórios levados a efeito pela FUNAI / Brasília, tendo em vista a Transamazônica, em meados do ano p. p. ;
- e - a retirada dos vestígios materiais, por troca de brindes, tais como, panelas, bacias, rêdes, terçados, tesouras, espelhos deixados cuidadosamente nos locais de onde foram retirados aqueles vestígios não se pode considerar como apropriação indevida, até porque posteriormente, ficou constatada a aceitação pelos indígenas arredios, daqueles brindes, anulando-se assim qualquer perspectiva / de revide, sob qualquer forma, parecendo-me não ter atentado contra as normas adotadas no trato com o indígena.

segue

[Handwritten signature]
DGEP
29/7/71

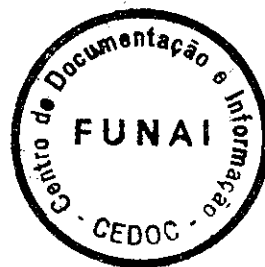
LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.ª Delegacia Regional

Por fim, devo ressaltar que o método da "barraca de atração" a ser implantado, conforme está descrito no meu Relatório de 02.02.71. poderá em-
caminhar o problema da pacificação desses índios, a uma solução curto prazo

Atenciosamente,



Pedro da Silva Rondon
Cpl. Pedro da Silva Rondon
Chefe da Base Kararaô

Ilmo. Sr.
CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE
Brasília - DF

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI